

PORTARIA N.º 5484, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Divanir da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Fevereiro de 2009, a Servidora Municipal **Divanir da Silva**, Matrícula n.º 179, Padrão "5", lotada na Secretaria da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 31.07.2007 a 30.07.2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento